



Publicado

E. 16 02 21

201230

Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Pref
Mat. 59180-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06 , DE 15 DE Janeiro DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 27 da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Operação de Crédito nº 0505.527 DVº 65 (FINISA), firmada com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei Municipal nº 1.347/2017, de 29 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a adequação do saldo informado pela Caixa Econômica Federal para o exercício de 2021 ser superior ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R\$ 6.223.674,46 (Seis milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

15 451 1017 2.254 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL
Red. 0805 FNT 121 4.4.90.00 - Investimentos 4.520.033,09

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 1017 1.029 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
Red. 0728 FNT 121 4.4.90.00 - Investimentos 1.011.136,89

15 451 2031 1.043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE
EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Red. 0739 FNT 121 4.4.90.00 - Investimentos 692.504,48

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 6.223.674,46

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

1) - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, mediante Contrato de Financiamento nº 0505.527 – DVº 65, datado de 26/12/2018, repassa para o município de Jabotão dos Guararapes a diferença do valor do saldo estimado para o exercício 2021, não previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.





GABINETE DO PREFEITO

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
2.0.0.0.00.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	6.223.674,46
2.1.0.0.00.0.0.0.0	Operação de Crédito	6.223.674,46
2.1.1.9.00.0.0.0.0	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	6.223.674,46
2.1.1.9.00.1.1.1.00	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno - Principal	6.223.674,46
		TOTAL R\$ 6.223.674,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de fevereiro de 2021.



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 27 da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Operação de Crédito nº 0505.527 DVº 65 (FINISA), firmada com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei Municipal nº 1.347/2017, de 29 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo contratar Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a adequação do saldo informado pela Caixa Econômica Federal para o exercício de 2021 ser superior ao previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, no valor de R\$ 6.223.674,46 (Seis milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL		
Red. 0805 FNT 121	4.4.90.00	- Investimentos	4.520.033,09

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 1017 1.029	- EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL		
Red. 0728 FNT 121	4.4.90.00	- Investimentos	1.011.136,89

15 451 2031 1.043	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Red. 0739 FNT 121	4.4.90.00	- Investimentos	692.504,48

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 6.223.674,46

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

	RECURSOS DO TESOURO - R\$
--	---------------------------

I) - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, mediante Contrato de Financiamento nº 0505.527 - DVº 65, datado de 26/12/2018, repassa para o município de Jaboatão dos Guararapes a diferença do valor do saldo estimado para o exercício 2021, não previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

16 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.223.674,46
2.1.0.0.00.0.0.00	Operação de Crédito	6.223.674,46
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.223.674,46
2.1.1.9.00.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.223.674,46

TOTAL R\$ 6.223.674,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de fevereiro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

ATO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021